



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA,
REALIZADA EM 04/11/2021**

1 Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 09h00min, via plataforma
2 de videoconferências *Google Meet*, os membros infracitados do Conselho do *Campus* Juiz de
3 Fora, unidade integrante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste
4 de Minas Gerais, em atendimento à Convocação nº 16/2021 – GABJF, de 29/11/2021,
5 estiveram em reunião ordinária, presidida pela Diretora-geral do *Campus* Juiz de Fora, Prof.ª
6 Cláudia Valéria Gávio Coura, que, então, deu início às discussões dos itens da pauta. **Item 1 da**
7 **pauta: Apreciação e aprovação das atas das reuniões realizadas nos dias 04/03/2021,**
8 **01/09/2020, 27/10/2020.** A Presidente do Conselho do *Campus* Juiz de Fora reforçou as
9 informações de esclarecimento que já constaram da Convocação desta reunião, quais sejam:
10 que somente nesta oportunidade foi possível incluir tais atas para submissão aos
11 Conselheiros, em razão da mudança de gestão do *Campus* ocorrida este ano, da expiração do
12 mandato de boa parte dos Conselheiros e do recente processo de recomposição deste órgão
13 colegiado; que as três atas foram encaminhadas por *e-mail* a todos os Conselheiros que
14 participaram das respectivas reuniões à época e que, entre aqueles que se manifestaram até
15 o momento, todos concordaram com os documentos, sendo que o Prof. Miguel Fabiano de
16 Faria apenas solicitou que, nessas atas, ficasse registrada sua presença na condição de
17 representante sindical pela Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora –
18 APES e não como representante docente, o que foi corrigido, conforme arquivos enviados
19 juntos da Convocação. Em seguida, as 3 atas foram submetidas, em bloco, à votação dos
20 Conselheiros, sendo registrados 14 votos favoráveis à aprovação, 4 abstenções e nenhum voto
21 contrário. **Item 2 da pauta: Apreciação e aprovação das atas das reuniões realizadas nos dias**
22 **14/09/2021 e 20/09/2021.** A Presidente do Conselho abriu a palavra aos presentes, que, por
23 sua vez, não apresentaram sugestões para os documentos. Submetidas, então, em bloco, a
24 regime de votação, as atas foram aprovadas com 16 votos favoráveis, não se registrando votos
25 contrários ou abstenções. **Item 3 da pauta: Aprovação de alteração do PPC do curso de pós-**
26 **graduação em Sustentabilidade na Construção Civil.** A Presidente do Conselho explicou que,
27 apesar do Regulamento Geral da Pós-graduação da instituição prever que as alterações na
28 proposta de curso/programa de pós-graduação sejam submetidas apenas ao Conselho de
29 *campus*, houve entendimento interno de que, no caso concreto, seria interessante uma
30 apreciação prévia do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do *Campus*, de modo a
31 possibilitar maior discussão. Para relatar esse item da pauta, foi convidada a Prof.ª Maria
32 Ernestina Alves Fidélis, Coordenadora do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em
33 Sustentabilidade na Construção Civil, que iniciou apresentando, em tela, as propostas de
34 alterações no Projeto Pedagógico de Curso (PPC), destacando-se: inclusão, no processo
35 seletivo, da exigência de plano de trabalho, projeto de pesquisa e entrevista, de modo a tornar
36 a seleção mais abrangente; formalização do prazo mínimo de 18 meses de duração do curso,
37 o que, na prática, já estava sendo adotado; exclusão da disciplina “Resíduos Sólidos na
38 Construção Civil”, com parte da sua ementa transferida para a disciplina de “Geotecnia
39 Ambiental”; criação da disciplina “Sustentabilidade na Construção de Edifícios”. Em seguida,
40 apresentou o comparativo de distribuição de disciplinas, com suas respectivas cargas horárias,

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

41 entre a matriz atualmente vigente e aquela que está sendo proposta. Nesse sentido, mostrou
42 que: no 1º semestre do curso, a disciplina “Resíduos Sólidos na Construção Civil”, com carga
43 de 30 horas, seria substituída pela “Sustentabilidade na Construção de Edifícios”, com carga
44 de 30 horas; indo parte da ementa da disciplina “Resíduos Sólidos na Construção Civil” para a
45 “Geotecnia Ambiental”, também ofertada no 1º semestre do curso, esta última passaria de
46 carga de 30 para 40 horas; para manter a carga horária mínima do curso em 360 horas, a
47 disciplina “Uso Racional da Água nas Edificações”, pertencente ao 1º semestre do curso,
48 passaria a ser ofertada com carga de 30 horas, ao invés das atuais 40 horas. Apresentou a
49 proposta de ementa da disciplina “Sustentabilidade na Construção de Edifícios”, composta
50 pelos seguintes tópicos: sustentabilidade nas atividades de infraestrutura; estruturas
51 modulares; o efeito das esquadrias na eficiência e no conforto; telhados verdes; impactos
52 ambientais dos materiais de revestimento; escolha de revestimentos internos. E, por fim,
53 mostrou como ficaria a alteração na ementa da disciplina “Geotecnia Ambiental”, com
54 inclusão do seguinte tópico: Política Nacional de Gestão de Resíduos Sólidos. O Conselheiro
55 Alexandre Rocha Duarte, Diretor de Desenvolvimento Institucional do *Campus* Juiz de Fora,
56 sugeriu que toda proposta de alteração de PPC ou de qualquer outro documento seja sempre
57 acompanhada de um relato com as justificativas quanto aos ajustes, com vistas a facilitar a
58 análise pelo Conselho do *Campus*. O Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira, Chefe do
59 Departamento de Educação e Ciências, parabenizou os envolvidos na proposta, por estarem
60 procurando qualificar ainda mais o curso. O Prof. Wellington Carlos da Conceição, Chefe do
61 Departamento de Educação e Tecnologia, disse concordar com a sugestão do Conselheiro
62 Alexandre Rocha Duarte, também parabenizou os proponentes e, por sua vez, sugeriu que
63 fosse revisada a formatação do documento, uniformizando-o. A Presidente do Conselho
64 agradeceu a participação da relatora convidada, que, em seguida, deixou a sala virtual da
65 reunião. Não houve manifestações adicionais dos Conselheiros e, então, a proposta de
66 alteração do PPC do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Sustentabilidade na Construção
67 Civil foi submetida a regime de votação, resultando na sua aprovação por 17 votos,
68 contabilizando-se 1 abstenção e não se registrando voto contrário. **Item 4 da pauta: Alteração**
69 **do calendário letivo de 2021.** A Presidente do Conselho esclareceu que há a necessidade de
70 realizar alguns ajustes no calendário letivo de 2021 por orientação da Reitoria deste Instituto
71 Federal, sendo que a proposta de alteração enviada aos Conselheiros foi elaborada pelo CEPE
72 do *Campus*. A Conselheira Eugênia Cristina Müller Giancoli Jabour, Diretora de Ensino do
73 *Campus* Juiz de Fora, foi a relatora do tema e disse que o Processo Seletivo para ingresso de
74 novos discentes, ao ser ofertado de forma unificada no âmbito da instituição, acaba por gerar
75 algumas limitações em relação à definição do início e do fim dos períodos letivos; que, assim,
76 foi estabelecido, para todas as unidades, que o próximo período letivo deveria iniciar de
77 28/03/2022 a 04/04/2022, o que implicou na necessidade de adequar o calendário letivo do
78 *Campus*. Salientou, ainda, que, para o calendário letivo de 2021, há legislação que dá
79 prerrogativa de cumprir um pouco menos de 200 dias letivos, mantendo-se, porém, a carga
80 horária das disciplinas. Que, para o calendário letivo de 2022, o qual ainda será apresentado,
81 não há essa possibilidade prevista. Apresentou, em seguida, as mudanças pontuais propostas
82 para o calendário letivo de 2021: o período de 21 a 25/02/2022, que, atualmente, está
83 previsto para dias letivos normais, seria, pela mudança, destinado à aplicação de provas finais;
84 cada dia da semana passaria de 20 ocorrências para 19, ou seja, seriam adotadas 19 semanas

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

85 letivas. Que, assim, haverá necessidade de que os docentes redistribuam suas cargas horárias
86 em dias anteriores a 21/02/2022, com aulas extras, para que a carga horária total necessária
87 seja cumprida. Que demais alterações no calendário se resumiam apenas a ajustes de datas
88 em consequência das mudanças acima indicadas. O Prof. João Paulo Lima de Miranda,
89 representante sindical da categoria dos docentes, indicado pela Associação dos Professores
90 de Ensino Superior de Juiz de Fora – APES, perguntou se permaneceriam os dias de férias na
91 primeira semana de janeiro. A Diretora-geral e a Diretora de Ensino do *Campus* esclareceram
92 que a proposta é de manter o primeiro período de férias dos docentes na primeira semana de
93 janeiro, indo de 03 a 07/01/2022. O Prof. Wellington Carlos da Conceição, em relação ao
94 calendário dos cursos de graduação, disse entender que, no caso do Curso de Engenharia
95 Mecatrônica, no qual leciona, não haveria problemas em passar de 18 semanas letivas
96 inicialmente previstas para 19, mas que, quanto aos cursos integrados e
97 concomitantes/subsequentes, haveria uma diminuição de 20 semanas letivas para 19, o que
98 exigiria uma orientação para os docentes completarem a carga horária. A Diretora de Ensino
99 explicou que serão necessárias aulas extras, porém, somente no caso dos cursos
100 concomitantes/subsequentes, uma vez que os cursos integrados têm sobras de dias letivos. A
101 Conselheira Silvânia Aparecida Braga Leite, representante do segmento dos servidores
102 técnico-administrativos em educação (TAEs), acerca dos calendários dos cursos de graduação
103 e concomitantes/subsequentes, sugeriu colocar na ordem cronológica correta o dia
104 30/10/2021 como sábado letivo e especificar que a data de 10/01/2022 se refere ao recomeço
105 do 2º período letivo de 2021, o que foi corrigido imediatamente. Não houve mais
106 manifestações dos Conselheiros e a Presidente do Conselho submeteu a proposta de alteração
107 do calendário letivo de 2021 do *Campus* Juiz de Fora a regime de votação, resultando na sua
108 aprovação, com 15 votos favoráveis, contabilizando-se 2 abstenções e não se registrando voto
109 contrário. **Item 5 da pauta: Sorteio para escolha dos representantes da sociedade civil que**
110 **ocuparão os assentos de titulares e os assentos de suplentes no Conselho do *Campus* Juiz**
111 **de Fora.** A Presidente do Conselho esclareceu que, de acordo com a reunião do Conselho do
112 *Campus* realizada dia 11/08/2021, a Direção-geral encaminhou ofício com convite às seguintes
113 entidades: Associação Pró-Melhoramentos dos Bairros Fábrica e São Dimas; Abrigo Lar de
114 Laura; Conselho Municipal de Educação/Juiz de Fora; Educandário Carlos Chagas; Conselho
115 Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG); Federação das Indústrias do
116 Estado de Minas Gerais (FIEMG); Organização Não-Governamental Amigos Mãos Abertas
117 (AMA); e Escola Estadual Professor Quesnel. Que, dessas, somente 4 responderam interesse
118 em compor este Conselho, quais sejam: Organização Não-Governamental Amigos Mãos
119 Abertas (AMA); Educandário Carlos Chagas; Abrigo Lar de Laura; e Conselho Regional de
120 Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG). Que há a previsão, no Regimento Interno
121 do *Campus* Juiz de Fora, de que 3 assentos do Conselho sejam destinados às entidades
122 representativas da sociedade civil, sendo que, existindo mais de 2 indicações, as entidades
123 que se farão representar e as suplentes serão determinadas por sorteio, exceto se uma das
124 entidades representativas for a Associação de Pais. Que, assim, terá que ser feito sorteio entre
125 as 4 entidades que se manifestaram, para definir quais irão ocupar os 3 assentos de titular e
126 a que ficará como suplente. Para tanto, fez-se uso de ferramenta *online* de sorteio, disponível
127 em <https://sorteador.com.br>, e o procedimento foi conduzido pelo Diretor de Desenvolvimento
128 Institucional do *Campus*, sendo que o resultado para os assentos de titular foi: Organização Não-

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

129 Governamental Amigos Mãos Abertas (AMA); Educandário Carlos Chagas; e Abrigo Lar de
130 Laura. A Presidente do Conselho levou, então, aos Conselheiros, a necessidade de definir se a
131 entidade que não foi sorteada, no caso o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de
132 Minas Gerais, vai substituir especificamente uma entidade titular, na impossibilidade de
133 participação desta, ou se atuará como suplente de qualquer das titulares que não puder
134 comparecer. Houve entendimento, sem objeções, em favor da segunda opção. **Item 6 da**
135 **pauta: Assuntos gerais.** A Presidente do Conselho informou que ainda há necessidade de
136 recompor a representação discente no Conselho do *Campus*; que, diante disso, a Direção-
137 geral reiterou contato com as entidades estudantis, obtendo retorno apenas do Centro
138 Acadêmico do Curso de Engenharia Mecatrônica; que, de acordo com o Regimento Interno do
139 *Campus*, 5 assentos são destinados aos discentes, devendo ser pelo menos 1 deles
140 preenchido, obrigatoriamente, por estudantes do ensino de nível médio e 1 da graduação.
141 Pediu, assim, auxílio dos membros do Conselho para tentar sensibilizar os discentes quanto à
142 participação. O Prof. João Paulo Lima de Miranda perguntou como está o contato com os
143 representantes do Grêmio Estudantil, sendo-lhe respondido, pela Presidente do Conselho,
144 que o Gabinete realizou comunicação diretamente com alguns discentes membros do Grêmio,
145 porém sem obter retorno. O Prof. João Paulo Lima de Miranda sugeriu, então, que se entrasse
146 em contato com o fórum de representantes de turma para auxiliar numa definição junto aos
147 estudantes. O Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira disse que, enquanto esteve na Direção-geral
148 do *Campus*, sempre houve grande dificuldade para conseguir representação discente para o
149 Conselho e que a condição atual de distanciamento social, em razão da pandemia de COVID-
150 19, traz maiores problemas nesse sentido. Passando para outro assunto, a Presidente do
151 Conselho informou que a Administração do *Campus* está programando, para a semana que
152 vem, 2 reuniões, sendo a previsão de uma ocorrer no dia 09/11/2021, direcionada aos
153 docentes, e outra no dia 10/11/2021, destinada aos TAEs, para tratar das mais recentes
154 deliberações do Conselho Superior da instituição sobre o Ensino Remoto Emergencial, o
155 Ensino Combinado Emergencial e o Plano de Retomada; que a proposta é de amadurecer a
156 discussão com a comunidade e tirar dúvidas no que diz respeito ao posicionamento do
157 *Campus* Juiz de Fora em relação à retomada das atividades presenciais. Solicitou que todos
158 ajudem a divulgar. Disse, ainda, que está planejando uma reunião extraordinária do Conselho
159 do *Campus* para o dia 17/11/2021, para definir a que situações do cenário 2 do Plano de
160 Retomada das atividades presenciais o *Campus* Juiz de Fora vai aderir, para implantação. Nada
161 mais foi acrescentado e a Diretora-geral do *Campus* Juiz de Fora encerrou a reunião às
162 10h02min. Eu, Abel Arbex Acaui, _____, lavrei esta ata, que
163 segue assinada pelos Conselheiros presentes.

Cláudia Valéria Gávio Coura
Diretora-geral

Alessandro Del'Duca Teixeira
Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

Eugênia Cristina Müller Giancoli Jabour
Diretora de Ensino

Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa
Diretora de Extensão e Relações Comunitárias

Fabrício Tavares de Faria
Diretor de Administração e Planejamento

Alexandre Rocha Duarte
Diretor de Desenvolvimento Institucional

Hugo Leonardo Campos
Coordenador de Gestão de Pessoas

Wellington Carlos da Conceição
Chefe do Departamento de Educação e Tecnologia

Sebastião Sérgio de Oliveira
Chefe do Departamento de Educação e Ciências

Wagner Tadeu Jardim
Representante do segmento dos docentes

Wander Antunes Gaspar Valente
Representante do segmento dos docentes

Karine Fernandes de Carvalho
Representante do segmento dos docentes

Leopoldo Ferreira de Sousa
Representante do segmento dos docentes

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

Cláudio Roberto Barbosa Simões Rodrigues
Representante do segmento dos docentes

Leandro Curty Bergamini
Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

Silvânia Aparecida Braga Leite
Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

Diego Monteiro Duarte
Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

Bruno Ferreira da Costa
Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

João Paulo Lima de Miranda
Representante sindical da categoria dos docentes
Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora - APES